

DECRETO Nº 084, de 07 de dezembro de 2022.

“INSTITUI FERIADO RELIGIOSO EM RESPEITO À PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA NA DATA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Governador Newton Bello, nas repartições públicas municipais em geral e no setor privado, o Feriado em respeito à Padroeira Nossa Senhora da Conceição no Município de Governador Newton Bello-Ma, no dia 08 de dezembro de 2022;

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

ROBERTO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal